



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional (COPEP) faz saber aos interessados que, no período de **20 de março a 31 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para **Defesa de Relatório de Experiências Profissionais para Conclusão de Curso Técnico**, para ex-alunos dos cursos técnicos de Eletrônica, Automação Industrial, Análises Clínicas, Química e Informática do COLTEC, que colaram grau até o ano de 2014 e que comprovarem ter adquirido competência profissional na área técnica correspondente a que desejam obter o diploma de Técnico de Nível Médio.

01) **DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO:** as inscrições serão feitas na Seção de Ensino do Colégio Técnico, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16 horas. Os interessados deverão preencher formulário de requerimento e anexar os seguintes documentos: (a) Justificativa; (b) Relatório Técnico de Atividades Profissionais exercidas na área técnica correspondente ao curso realizado no COLTEC acompanhado de documentação comprobatória; (c) curriculum Vitae e (d) Histórico Escolar comprovando a aprovação em todas as disciplinas do Ensino Profissional no COLTEC.

02) **DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:** a avaliação constará de: a) Análise da justificativa apresentada, do Relatório e do currículo; b) Defesa do Relatório para uma Banca composta por professores, perante a qual o candidato deverá demonstrar ter adquirido as competências requeridas para a habilitação na área técnica pleiteada. Nessa defesa, o candidato terá de 20 a 30 minutos para a exposição, seguida de arguição por parte dos membros da Banca sobre o conteúdo do Memorial apresentado.

03) **DA DEFESA E DOS RESULTADOS:** os candidatos serão convocados para a defesa, no máximo, 45 dias após o término da inscrição. Os resultados serão divulgados em até 45 dias após a defesa. Estarão aprovados e, portanto, com direito a receber o Diploma de Técnico de Nível Médio, os candidatos considerados aptos pela Banca.

04) **DA BANCA:** a Banca será composta por três professores do COLTEC, indicados pelo Chefe do Setor responsável pela habilitação pleiteada. Os nomes dos professores que comporão a Banca deverão ser encaminhados pelo Setor para aprovação na Coordenadoria Pedagógica do Ensino Profissional do COLTEC, até 07(sete) dias antes da data da defesa. Fica a cargo da Banca a definição dos pontos a serem arguidos, dos critérios de pontuação e aprovação.

05) Casos não mencionados neste Edital serão avaliados pela Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2017.

Virgínia Fernandes Mota
Virgínia Fernandes Mota
Coordenadora da COPEP